



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

LIVRO 8/8

DECRETO LEGISLATIVO Nº 551, DE 06/09/2016

Assunto: “**Concede Palma de Prata, na forma que menciona**”.

À MESÃ DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, em Sessão Ordinária realizada em Plenário, aprovou e ela Promulga o seguinte Decreto:

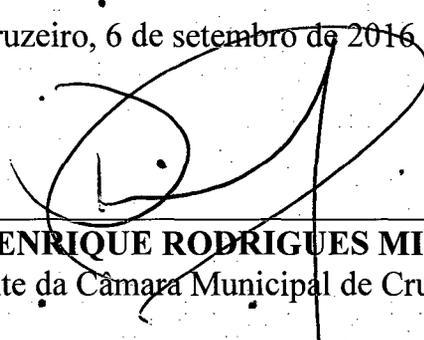
Artigo 1º - Fica concedida Palma de Prata à **JOE Produções**, pelos 25 anos de importante e meritório trabalho realizado em nossa cidade.

Artigo 2º - A homenagem, de que trata o artigo anterior, dar-se-á em Sessão Solene a ser designada pela Mesa da Câmara Municipal.

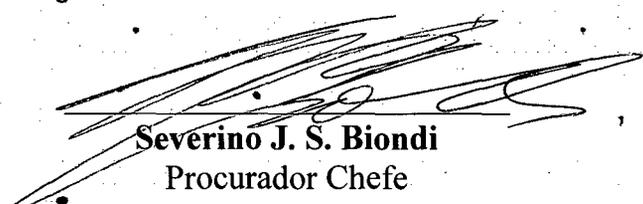
Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 6 de setembro de 2016


DIEGO HENRIQUE RODRIGUES MIRANDA
Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro

Publicado na Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Cruzeiro, em 6 de setembro de 2016.


Severino J. S. Biondi
Procurador Chefe